



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 12 de novembro de 2021.

Ofício Gab. n.º: 1.011/2021

Ref: Projeto de Lei 37/2021;

Excelentíssimo Senhor Presidente:

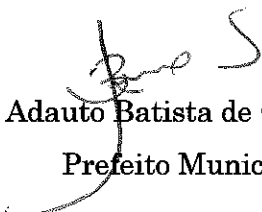
Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, o Projeto de Lei n.º 37/2021, que “Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)”.


### JUSTIFICATIVA:

Trata-se da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2.042 de 11/12/2020. Sendo assim, justifica-se a presente abertura de crédito suplementar, com vista a adequação orçamentária do orçamento vigente, para acobertar despesas referente à folha de pagamento do mês de novembro.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLADO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 16/11/21 Hrs.: 11:55  
ASS.: 

A Sua Excelência

Gilmar Benedito Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 37 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)”.**

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal do Município de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto uma suplementação no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2042/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.01 04.121.0002.2078	3	1	3.1.90.11 PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO GABINETE FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.02.06 04.122.0042.2009	21	1	3.3.90.36 PAÇO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	25.000,00
02.02.07 04.122.0043.2078	33	1	3.1.90.11 OBRAS E PROJETOS FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.03 02.03.03 04.129.0046.2078	45	1	3.1.90.11 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TRIBUTAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
02.04 02.04.01 20.122.0049.2021	54 55	1 1	3.1.90.11 3.1.90.13 AGRICULTURA DIRETORIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00 2.000,00
02.07 02.07.01 12.361.0007.2026	79	1	3.1.90.13 EDUCAÇÃO DIRETORIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.07.03 12.365.0013.2032 12.365.0013.2078	98 101	1 1	3.3.90.39 3.1.90.13 ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00 8.000,00
02.07.05 12.361.0053.2033	118	5	3.1.90.04 FUNDEB- 60% MANUTENÇÃO DO FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
02.09 02.09.02 27.812.0016.2078				
			DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	

Câmara Municipal de Joanópolis

PROCOLO Nº 1611/21 Hrs. 11:57



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

02.10.02 10.301.0019.2040	147	1	3.3.90.36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3.000,00
10.301.0019.2078	153	5	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	155	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.11 02.11.06 15.452.0025.2078	189	1	3.1.90.11	SERVIÇOS MUNICIPAIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	190	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.12 02.12.02 23.695.0014.2049	204	1	3.3.90.36	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO TURISMO PROMOÇÃO DE TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.500,00
02.13 02.13.02 09.272.0036.2054	210	1	3.1.90.01	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA INATIVOS E PENSIONISTA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	1.000,00
02.15 02.15.01 08.244.0054.2078	239	1	3.1.90.11	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>170.500,00</b>

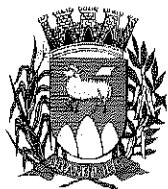
Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.02 02.02.01 04.121.0002.2078	4	1	3.1.90.13	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO GABINETE FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.02.06 04.122.0042.2009	20	1	3.3.90.30	PAÇO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.02.07 04.122.0043.2078	34	1	3.1.90.13	OBRAS E PROJETOS FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.03 02.03.03 04.129.0046.2078	46	1	3.1.90.13	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TRIBUTAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.03.06 04.123.0004.2020	53	1	9.9.99.99	ENCARGOS MUNICIPAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	25.000,00
02.07 02.07.01 12.361.0007.2026	78	1	3.1.90.11	EDUCAÇÃO DIRETORIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
02.07.03 12.365.0013.2078	100	1	3.1.90.11	ENSINO INFANTIL FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	8.000,00

Amara Municipal de Joanópolis

ROTOCOLO N.º

DATA: / / Hrs: :  
SS:




# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

02.09				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
02.09.03				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
27.813.0017.2037				PESSOAL C	
	137	1	3.3.90.30		5.000,00
	138	1	3.3.90.36	DESPORTE E LAZER	500,00
	140	1	4.4.90.52	LAZER	5.000,00
				OPER. E MANUT. PARQUES RECREAT. E	
02.10				ESPORTIV	
02.10.02				MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0019.2040				OUTROS SERVIÇOS DE TERCIÁRIOS - PESSOA FÍSICA	
	144	1	3.3.90.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	146	5	3.3.90.30		26.000,00
				SAÚDE	
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.02				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	
23.695.0014.2049				SAÚDE	
	203	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.13				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
02.13.02				TURISMO	
09.272.0036.2053				PROMOÇÃO DE TURISMO	
	209	1	3.1.90.13	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.14				ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02.14.02				PREVIDÊNCIA	
26.782.0033.2078				MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	224	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
				TRANSPORTES	
				SERVIÇOS DE ESTR. E RODOVIAS MUNICIPAIS	
				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>170.500,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 12 de novembro de 2021.

  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTÓCOLO N.º \_\_\_\_\_  
DATA: 16/11/2021 Hrs.: 11:51  
ASS: \_\_\_\_\_